



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº202/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ(BA)**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **WK BOLSAS E BRINDES LTDA**, CNPJ 46.184.477/0001-75, situada na Rua SÃO João , 29,centro, Caetité-Ba, cep: 46.400-000, neste ato representado por WILLIANS SILVA REIS, brasileiro, solteiro, empresário inscrito no RG de nº 07532847568 SSP - BA e CPF de nº 087.177.815-74, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato 202/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2025, nos seguintes termos:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE** O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 232-1/2025, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda conforme artigo 124, I, “b”, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 125 da mesma Lei, e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico do Contrato nº 202/2025, de Aquisição de itens destinados a composição do Kit Professor 2025, contemplando um conjunto de produtos especialmente projetados para atender às necessidades dos docentes, conforme demandado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, referente ao Lote 03, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Aviso de Contratação Direta. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO** Fica acrescido o percentual estimado em 15,48% no valor do contrato, previsto na Cláusula Terceira do instrumento contratual, acrescentando o valor total de R\$ 2.754,52 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), passando o contrato originário de R\$ 17.794,07 (dezessete mil setecentos e noventa e quatro reais e sete centavos) a conter o valor global de R\$ 20.548,59 (vinte mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). O percentual total acrescido ao aditivo de valor é estimado em 15,48%. **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA** Levando em consideração o Princípio do Planejamento, houve o planejamento da demanda inicial requerida no contrato de origem. Contudo, em um levantamento realizado pela Secretária por questões logística de distribuição dos docentes, verificou-se a necessidade de inclusão de novos docentes, visto que ao revisar a listagem de professores designados para lecionar, a demanda excede a capacidade inicialmente prevista. **CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: UNIDADE: 020400 Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROJETO/ATIVIDADE: 2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação ELEMENTO: 3.3.90.30.00 Material de Consumo A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO** A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pelo MUNICIPIO, nos termos do artigo 124, I, “b”, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 125 da mesma Lei. **CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. CACULÉ - Bahia, 07 de fevereiro de 2025. **PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal Contratante **WK BOLSAS E BRINDES LTDA LTDA** Contratada.